Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Shriners International, popularmente conhecida como como Shriners, é uma organização ligada à Maçonaria, baseada no companheirismo e nos princípios fraternais, de auxílio e de verdade, com cerca de 325 mil membros em 194 templos (divisões) pelo mundo, .com irmãos nos Estados Unidos, Canadá, Alemanha, México, Filipinas, Porto Rico e República do Panamá.

A primeira reunião do Shriners de Meca, primeiro templo estabelecido nos Estados Unidos, foi realizada em 26 de setembro de 1872, e atualmente sua estrutura organizacional é seguida a nível local em cada um dos 194 templos (divisões) em todo os Estados Unidos, Canadá, Alemanha, México, Filipinas, Porto Rico e Panamá.

Comprometida com a família, envolvidos com o crescimento pessoal em curso, e dedicados à prestação de cuidados para crianças e famílias necessitadas, nasceu em 1870 com as frequentes reuniões de um grupo de maçons nos almoços da Knickerbocker Cottage, na Sexta Avenida, em Nova York, dando início a essa para-maçonaria.

O Potentado Imperial visitou todos os templos Shriners nos Estados Unidos e na Sessão Imperial de 1920, realizada em Portland, nos Estados Unidos, e propôs a construção de um hospital para crianças, resolução que foi aprovada por unanimidade na época, que posteriormente se tornou uma rede de hospitais.

Apoia os Hospitais Shriners para Crianças®, um sistema de saúde com 22 hospitais pediátricos dedicados a fornecer cuidados médicos, pesquisa de excelência mundial e oportunidades educacionais para os profissionais médicos. O foco é o atendimento gratuito de crianças de todo mundo, e operam as seguintes especialidades: atendimento ortopédico;

atendimento de queimados; lesões medulares e reabilitação de lesões medulares especialmente para crianças, e lábio leporino e fissura palatina.

A Shriners International é uma divisão da Maçonaria, a mais antiga, maior e mais ampla fraternidade conhecida no mundo, construída sobre os princípios que guiam a Maçonaria, a qual adicionou um elemento de diversão e, por fim de filantropia, estabelecendo a Shriners International separadamente. As duas organizações são também estruturadas de forma similar.

Nesta deferência honrosa e merecida, solicito aos Nobres Fraternos Pares o apoio para sua aprovação.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 94/19 - DOCUMENTO N.º 3099/19

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o "Dia do Shriners International", a ser celebrado anualmente no dia 6 de junho.

Art. 1.º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o “Dia do Shriners International", a ser celebrado anualmente no dia 6 de junho.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de agosto de 2019.

a) WILSON CARDOSO

SecBR/cf